



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 08 /76

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESPECIFICAMENTE COM BASE NO ARTIGO 16, ITEM XIV DO ESTATUTO E RESOLUÇÃO Nº 24/71 DO CONSELHO DIRETOR; BEM COMO

CONSIDERANDO que o emprego da Guarda de Segurança deve obedecer a um planejamento com objetivo de uma eficaz e econômica utilização da força humana.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 046/SE/74/DGP da Secretaria de Estado de Segurança Pública e ainda o constante do Processo SC 143/76;

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica organizada a guarda de Segurança da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, subordinada à Vice-Reitoria para assuntos administrativos.

ARTIGO 2º - A Guarda de Segurança com -
põe-se de:

CARGO	Nº	NÍVEL GM SÍMBOLO	SALÁRIO
Chefe	1	símbolo 5-C	3.640,00
Sub-chefe	1	nível 5	1.430,00
Guarda de Se gurança - B-	15	nível 4	1.170,00
guarda de Se gurança - A-	25	nível 3	845,00

.....



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

.....

ARTIGO 3º - São requisitos indispensáveis para o preenchimento dos cargos de guarda de segurança :

- a) Chefia - elemento humano, de preferência militar graduado da reserva, com boa folha de serviços prestados; ou escolaridade à nível de 2º grau, com treinamento especializado.
- b) Sub-chefia - elemento componente da guarda, com experiência comprovada de serviços e conduta exemplar.
- c) Pessoal da Guarda - elemento recrutado, com nível de escolaridade de 1º grau, e comprovante de bons antecedentes.

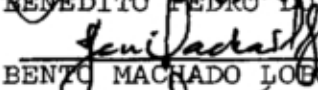
ARTIGO 4º - A regulamentação de funcionamento e promoção será objeto de Portaria expedida pela Reitoria, mediante proposta da Vice-Reitoria para assuntos administrativos.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, do Conselho Diretor ,
em 16 de fevereiro de 1976.


GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE


BENTO MACHADO LOBO - MEMBRO


JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO - MEMBRO